

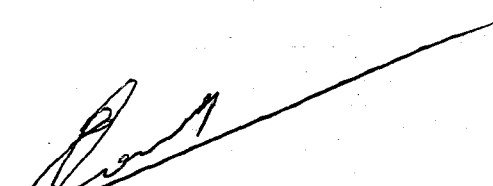
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

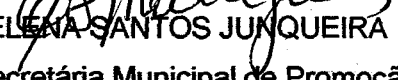
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.076 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear o Sr. **PAULO DANILO VIEIRA ÁVILA** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.967/16, integrar o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Wanderley Batista, representante da Associação dos Aposentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº. 6.453, de 20/12 /2016.